FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
23/11/2022 16:45

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 12, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleito, por aclamação, o Juiz do Trabalho Artur Peixoto San Martin para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, com mandato de 02 anos a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 10/2022, segundo qual a designação do Juiz ou Juíza do Trabalho eleito(a) para atuar na Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7458/2021 e 6912/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.462/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS